



PORTARIA Nº. 2.878, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Altera a composição da equipe municipal de vigilância sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90, o art. 162 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº. 511, de 25 de junho de 2013.

Considerando o pedido informal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, formalizado através do Ofício 677/2020-SMS-AR, de 20 de abril de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam os servidores a seguir relacionados, designados para integrarem a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária constituída pela Portaria 2.795/2020, a partir da publicação do presente ato:

I – Gleicy Ellen Wauricki Guimarães, matrícula funcional nº. 91674;

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 16 de junho de 2020, Edição nº. 20.575, na página 14.



estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 16 de junho de 2020, Edição nº. 20.575, na página 14.